



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1145 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE OUTUBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

P. 33524/05 - *Prorroga o prazo fixado no art. 2º do Decreto nº 9970, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre as medidas de prevenção e combate à transmissão da leishmaniose.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2005 o prazo fixado no artigo 2º do Decreto nº 9970, de 14 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

TEREZA MARIA SPERANZA FAIFER

Secretária de Saúde

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

DIA: 25/10/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Luiz Carlos Pereira II - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Maria Costa de Oliveira Lavras - Sec. Mun. da Educação

DIA: 26/10/2005 (quarta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Elio Teodoro - Sec. Mun. do Meio Ambiente

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
93º	Claudia Ignês de Oliveira	29.418.570-7
94º	Wolney Weverton Damacena	29.836.332-X

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do **RG, CIC** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última

eleição; (primeiro e segundo turno, em 2004);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);

13. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;

14. Fotocópia da Carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;

15. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 11/10/2005 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Processo Seletivo para a Função de Agente de Controle de Doenças.

Bauru, 17 de outubro de 2005.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Centro
Período: de 15/10/2005 à 21/10/2005
End. R. Aparecida, 9-01 - Fundos
Administrador: Darcy Rodrigues
Tel.: 3232-3603

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Santo Antonio	15	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	15	
	Rua Santa Rita	05	
	Rua Alto Purus	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas. **AS FEIRAS DA BELA VISTA NA DATA DE 23/10/2005, DIA DO REFERENDO SERÃO ALTERNADAS PARA OS ENDEREÇOS ACIMA ALTERADOS TABELA DE DOMINGO**

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Os Secretários Municipais de Cultura e Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

DESISTÊNCIA

De acordo com o Regulamento Interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, ficam desligados da bolsa estudo os seguintes alunos, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Anderson Leal Martins Pereira
 Angélica Balmant
 Christian Balduino da Costa
 Denis Ribeiro Cola
 Luis guilherme Casarin Franco
 Marcos Antonio dos Santos
 Rubia Mara de Couti Silva
 Vanessa Mayara E. Novaes
 Roberto Antonio Gasparini Junior

Bauru, 17 de outubro de 2005

José Augusto Ribeiro Vinagre
 Secretário Municipal de Cultura
 Prof. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária Municipal de Educação

Os Secretários Municipais de Cultura e Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

DESISTÊNCIA

De acordo com o Regulamento Interno da Banda Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudo o seguinte aluno, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Érica Aparecida Raimundo

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

CONVOCAÇÃO

Em substituição as vagas existentes na Banda Municipal de Bauru, deverão comparecer os alunos relacionados abaixo na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas ,8-9 Centro, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas

Lucas de Souza Pinto

Bauru, 17 de outubro de 2005

José Augusto Ribeiro Vinagre
 Secretário Municipal de Cultura
 Prof. Dra. Ana Maria Lombardi Daibem
 Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
 Secretário

Bauru, 17 de Outubro de 2005.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária que se dará no próximo dia **18/10/2005, Terça-Feira, às 15:00 hs**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sala nº 7, 2º andar da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO
 Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
 Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
11.502/00	Stream Tubos Com . de Tubos e Ass.	R\$ 2.669,00	19/10/05
6.991/04	Orquestra Municipal	R\$ 8.195,00	15/10/05
10.823/03	Banda Municipal	R\$ 5.274,00	15/10/05
50.054/04	Albano Bauru Com. de GLP	R\$ 1.158,24	18/10/05
50.023/04	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 438,00	18/10/05
74.041/04	Chancellor Serviços de Lavanderia	R\$ 11.614,40	18/10/05
50.021/04	Distribuidora de Prod. Alim. Juslati	R\$ 2.450,00	18/10/05
50.021/04	Aguia Cereais de Bauru Ltda	R\$ 7.515,00	18/10/05
50.024/04	Agyia Cereais Bauru Ltda	R\$ 5.908,00	18/10/05
50.021/04	Comercial João Afonso	R\$ 2.316,00	20/10/05
50.105/04	Iotti Grife da Carne	R\$ 5.364,00	20/10/05
50.064/04	Ripel Com de Papeis e Materiais	R\$ 7,38	19/10/05
10.131/04	Laboratório Neoquímica	R\$ 34.642,92	19/10/05
50.017/05	Albano Bauru Com de GLP	R\$ 2.050,20	18/10/05
50.004/05	Edvaldo Francisco Pires	R\$ 24.282,00	19/10/05
50.037/05	Luiz Carlos Costa Bauru	R\$ 2.812,60	18/10/05
50.033/05	Stream Tubos e Assess. Ltda	R\$ 738,40	17/10/05

50.221/05	Livraria e Papelaria Duque	R\$ 680,00	19/10/05
75.065/05	Laboratório Neoquímica	R\$ 10.590,10	18/10/05
35.363/05	Associação Bauruense de Arbitros	R\$ 2.160,00	18/10/05
6032/05	Telecomunicação de São Paulo	R\$ 81.255,28	15/10/05
32.451/05	Karina Justo Anize	R\$ 3000,00	13/10/05
6.749/05	Jornal da Cidade de Bauru Ltda	R\$ 14.865,00	18/10/05
32.448/05	Roberto Alves Batista	R\$ 1500,00	13/10/05

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Carlos Doro, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº112 no Processo Nº21566/05, por Ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea denominada Chapéu de Sol, plantada na calçada da Rua Prof. José Torres de Brito, 3-8 – Vila Quággio, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3179/01999. O autuado terá 20 (vinte) dias

para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **13/10/05 à 17/10/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3806	José e Manoel Com. de Prod. Recicláveis Ltda – ME
3807	Jonas Rosa Cardoso
3808	J. R. Carminato Materiais de Construção
3809	Uniuru Instituto de Urologia Ltda
3810	Edson Luiz Inacio
3811	Edvaldo Inácio
3812	Camillo & Camillo Oficina Mecânica Ltda – ME
3813	Vanderlei José Honorato – ME
3814	Rita de Cassia Fernandes Bauru – ME
3815	Lupercino Barbosa de Souza
3816	Marcos Antonio Massari – ME
3817	Bioembryo-Biotecnologia da Reprodução Animal - Ltda

Licença Instalação Interessados

1046	Claudinei Carobeno Torres – ME
1047	Eduardo Vieira Lima Bauru – ME
1048	Maria de Loudes Fagundes Rodrigues

Licença Operação Interessados

2040	José da Silva Afonso – ME
2041	Eduardo Rodrigues de Lima Rações - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV'S

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

***EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:** Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 às 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO: Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário**A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Seplan convida a toda população bauruense à participarem das reuniões do Plano Diretor Participativo. Sua presença é muito importante. Participe!****Segue abaixo as datas das reuniões dos setores 6 e 7.****Maiores informações e sugestões ligar na Sear -3235-1061 e 3235-1004.**

SETOR 6 A				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
28/09/2005	19:30 (Quarta-feira)	E. E. CAROLINA LOPES DE ALMEIDA	Rua Nelson Miranda e Silva, qd 2	Sensibilização
13/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	Sítio Paroquial Igreja Nossa Senhora das Graças (Casa do Garoto)	Alameda Cônego Aníbal Diffrancia, 10-4 Parque Vista Alegre	Leitura comunitária
24/10/2005	19:00 (Segunda-feira)	EMEF Nacida de Campos	Rua Joaquim Marcano, 5-39 Vila Garcia, Jd TV, Jd Maniá	Sensibilização + leitura comunitária
SETOR 6 B				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
20/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	E. E. TORQUATO MINHOTO	Rua Silva Jardim, 11-22 Bela Vista	Sensibilização
26/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	E. E. TORQUATO MINHOTO	Rua Silva Jardim, 11-22 Bela Vista	Leitura Comunitária
SETOR 6 C				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
19/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	Sítio de eventos do Pires mestres de Construção	Rua Marçal de Arruda Campos, 10-25 Alto Alegre	Sensibilização
04/11/2005	19:00 (Sexta-feira)	Sítio de eventos do Pires mestres de Construção	Rua Marçal de Arruda Campos, 10-25 Alto Alegre	Leitura Comunitária
SETOR 6 GERAL				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
23/11/2005	19:00 (Quarta-feira)	(a confirmar)	Fone 3235-1061 ou 3235-1004 para informações	Reunião Geral propostas SETOR 6
SETOR 7				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
21/10/2005	19:00 (Sexta-feira)	EMEF JOSÉ ROMÃO	Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20 Nova Bauru	Sensibilização
25/10/2005	19:00 (Terça-feira)	A. M. GASPARINE	Rua dos Enfermeiros qd 1	Leitura Comunitária
16/11/2005	19:00 (Quarta-feira)	Ass. Moradores Colina Verde	Rua José Maciel Ribeiro, 3-12 colina Verde	Reunião Geral propostas SETOR 7

SETOR 6 A				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
28/09/2005	19:30 (Quarta-feira)	E. E. CAROLINA LOPES DE ALMEIDA	Rua Nelson Miranda e Silva, qd 2	Sensibilização
13/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	Sítio Paroquial Igreja Nossa Senhora das Graças (Casa do Garoto)	Alameda Cônego Aníbal Diffrancia, 10-4 Parque Vista Alegre	Leitura comunitária
24/10/2005	19:00 (Segunda-feira)	EMEF Nacida de Campos	Rua Joaquim Marcano, 5-39 Vila Garcia, Jd TV, Jd Maniá	Sensibilização + leitura comunitária
SETOR 6 B				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
20/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	E. E. TORQUATO MINHOTO	Rua Silva Jardim, 11-22 Bela Vista	Sensibilização
26/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	E. E. TORQUATO MINHOTO	Rua Silva Jardim, 11-22 Bela Vista	Leitura Comunitária
SETOR 6 C				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
19/10/2005	19:00 (Quarta-feira)	Sítio de eventos do Pires mestres de Construção	Rua Marçal de Arruda Campos, 10-25 Alto Alegre	Sensibilização
04/11/2005	19:00 (Sexta-feira)	Sítio de eventos do Pires mestres de Construção	Rua Marçal de Arruda Campos, 10-25 Alto Alegre	Leitura Comunitária
SETOR 6 GERAL				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
23/11/2005	19:00 (Quarta-feira)	(a confirmar)	Fone 3235-1061 ou 3235-1004 para informações	Reunião Geral propostas SETOR 6
SETOR 7				
DIA	HORARIO	LOCAL	ENDERECO	TIPO
21/10/2005	19:00 (Sexta-feira)	EMEF JOSÉ ROMÃO	Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20 Nova Bauru	Sensibilização
25/10/2005	19:00 (Terça-feira)	A. M. GASPARINE	Rua dos Enfermeiros qd 1	Leitura Comunitária
16/11/2005	19:00 (Quarta-feira)	Ass. Moradores Colina Verde	Rua José Maciel Ribeiro, 3-12 colina Verde	Reunião Geral propostas SETOR 7

DIVISÃO DOS BAIRROS POR SETORES:**SETOR 6 – ÁGUA DO CASTELO**

SETOR 6 – A	SETOR 6 – B	SETOR 6 – C
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Jardim TV ✓ Jardim Maniá ✓ Vila Garcia ✓ Parque Santa Cecília ✓ Parque São Geraldo ✓ Jardim Maria Celina ✓ Jardim Godoy ✓ Parque Vista Alegre ✓ Jardim São Cristóvão ✓ Jardim Hoje ✓ Parque Alto Sumaré ✓ Parque Floresta ✓ Vila Cimenes ✓ Vila Formosa ✓ Bairro Medianeira ✓ Jd Estrela Dalva ✓ Jd Maniá II ✓ Parque Novo São Geraldo ✓ Jardim Jacira ✓ Jardim Nossa Senhora de Lourdes ✓ Jardim Fontes do Castelo ✓ Jardim Maria Angélica ✓ Parque Residencial do Castelo 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Bela Vista – de Beizida até a R. dos Santos Dumont ✓ Vila Lemos ✓ Vila Bom Jesus ✓ Vila Saabim ✓ Jd São José ✓ Cidade Jardim ✓ Vila Marajó ✓ Parque União ✓ Parque Boa Vista ✓ Vila São João ✓ Vila Quaggio ✓ Jardim Marins ✓ Jardim Maravilha ✓ Vila Camargo ✓ Vila Santa Rosa ✓ José Kallil ✓ Pq King ✓ Jd Santana (parte – de Nuno de Assis até diviso de Imba Ffrezza) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Bela Vista da R. dos Santos Dumont em direção ao Roosevelt II ✓ Jd Portopolis ✓ Jd Progresso ✓ Pq Roosevelt ✓ Jd Comal ✓ Alto Alegre ✓ Santa Fé ✓ Parque Primavera ✓ Pq Roosevelt ✓ Distrito Industrial III

SETOR 7 – CORREGO DO PAU D'ALHO

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colina Verde ✓ Parque City ✓ Vila São Paulo ✓ Pousada da Esperança I ✓ Pousada da Esperança II 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Residencial Nova Bauru ✓ Núcleo Gasparine ✓ Imba Vanuz ✓ Jd Helena ✓ Matriz Severina Dario Sbeghen
--	--

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Republicado por incorreção:

Onde se lê:

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida)AUTUADO AUTO
Romão Cícero Vieira – ME 9519

Leia-se:

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (recusou-se a assinar)AUTUADO AUTO
Romão Cícero Vieira – ME 9519

Seção III Editais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.388/05 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Planejamento - **Objeto:** “Assinatura das revistas “Relatório de Custos de Construção” e Construção de Mercado” – **PROPONENTE:** BP S/A - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.122,00 – **Ratificação:** 10/10/05.**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.267/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 073/05 - do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - **Objeto:** aquisição de diversos materiais para construção – pintura - **Interessada:** Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 26/09/05** e devidamente homologado pelo Senhor Prefeito em 17/10/05 às empresas: **Edvaldo Francisco Pires e Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.** Bauru, 17/10/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente**QUEBRA NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS****PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo nº: 10.823/2001 – DAE

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Processo nº: 829/2002 – DAE

Empresa: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Justificamos que os pagamentos com vencimentos no mês de **SETEMBRO/2005**, das empresas acima citadas, não foram realizados por falta da apresentação das certidões negativas de débitos do INSS e FGTS.

Bauru-SP, 17 de outubro de 2005.

Simone Cristina Bellido

TC CRC 1SP240534/P-4

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO - DAE****Processo Administrativo n.º 6.188/2.005 - DAE****Convite n.º 051/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, constatou que houve empate nos preços propostos pelas empresas Comercial Concorrente Ltda. e Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. EPP, para o item 20.

Assim sendo, nos termos do previsto no § 2.º do artigo 45, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, a classificação se fará mediante sorteio público.

Data do sorteio: 18/10/2.005, às 09:15 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Objeto : Aquisição de materiais de escritório.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE**Processo Administrativo n.º 8.620/2.005 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 001/2.005 – DAE**

Na publicação de 06/10/2.005 onde se lê:

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada vencedora:

3M Transportes, Comércio e Representações Ltda.

Leia-se:

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e vencedora:

3M Transportes, Comércio e Representações Ltda.

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003**RESOLUÇÃO Nº 40 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 376.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica, Juros Sobre a Dívida por Contrato e Principal da Dívida Contratual Resgatado, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA
1213 – 3390 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 200.000,00**

Atividade
1712204022.02 Operação e Manutenção.....**R\$ 200.000,00**

1300 UNIDADE FINANCEIRA
1321 – 3390 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.....**R\$ 150.000,00**

Atividade
1712204022.03 Operação e Manutenção.....**R\$ 150.000,00**

1800 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
1866 – 3290 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....**R\$ 6.000,00**
1875 – 4690 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....**R\$ 20.000,00**

Atividade
1712328032.10 Encargos da Dívida Interna.....**R\$ 6.000,00**

1712328031.16 Amortização da Dívida Interna.....**R\$ 20.000,00**

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

1500 UNIDADE DE PLANEJAMENTO
1541 – 4490 Obras e Instalações.....**R\$ 376.000,00**

1751217011.09 Disposição e Tratamento de Esgoto.....**R\$ 376.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE**Presidente do Conselho Administrativo****MÁRIO AUGUSTO AYRES E SILVA****Membro do Conselho****JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO****Membro do Conselho****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO****BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO – 2005****+++RECEITAS+++**

CÓD.	TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Local	Geral				
100	1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				
101	1130.01.00 -Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01 - Contr Melhoria Água Potável	3.690,73	0,00	458,09	4.148,82
103	1130.01.02 -Contr Melhoria Esgoto Sanitário	813,95	0,00	78,70	892,65
	SOMA	4.504,68	0,00	536,79	5.041,47
100	1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00 RECEITA IMOBILIÁRIA				
104	1311.00.00 - Aluguéis	4.537,61	0,00	583,70	5.121,31
100	1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
104	1322.00.00 Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00 Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
106	1324.00.00 Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00 Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00 Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	46.160,18	0,00	0,00	46.160,18
110	1325.02.00 Rem. De Dep. Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1329.00.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00 Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00 Outras Receitas Patrimoniais	10.431,71	0,00	1.380,70	11.812,41
	SOMA	61.129,50	0,00	1.964,40	63.093,90
100	1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				

115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos publ	0,00	0,00	0,00	0,00
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1600.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	7.262,00	0,00	232,01	7.494,01
119	1600.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	9.469,68	0,00	1.369,10	10.838,78
120	1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	Serviços de Inspeção e Fiscalização	28.446,91	0,00	3.622,36	32.069,27
122	1600.18.00	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	76.926,04	0,00	11.718,48	88.644,52
124	1600.20.00	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	1.803,22	0,00	299,44	2.102,66
126	1600.28.00	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	15.399.862,03	0,00	2.383.439,16	17.783.301,19
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	18.056,82	0,00	2.875,30	20.932,12
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	9.415.948,48	0,00	1.433.474,03	10.849.422,51
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	50.797,32	0,00	6.797,34	57.594,66
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	90.888,92	0,00	12.155,14	103.044,06
137	1600.99.05	Outros Serviços	200.669,76	0,00	28.293,90	228.963,66
		SOMA	25.300.131,18	0,00	3.884.276,26	29.184.407,44
100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	935,96	0,00	87,47	1.023,43
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	233.723,54	0,00	33.537,50	267.261,04
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	2.223,82	0,00	1.225,60	3.449,42
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	73.041,98	0,00	9.743,09	82.785,07
157	1919.99.00	- Outras Multas	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	153.686,28	0,00	22.272,22	175.958,50
162	1922.99.00	- Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	4.764,16	0,00	710,72	5.474,88
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	134,68	0,00	0,00	134,68
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA	470.533,80	0,00	67.576,60	538.110,40
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.836.299,16	0,00	3.954.354,05	29.790.653,21
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.509.276,06	0,00	345.561,80	2.854.837,86

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Bancos conta movimento	197.258,71	
Banco conta especial	2.087.000,00	2.284.258,71
TOTAL GERAL		34.929.749,78

+++DESPESAS+++**CATEGORIA**

3190.1300	- Obrigações Patronais	1.252.714,64	0,00	156.503,98	1.409.218,62
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.756.836,46	0,00	1.020.401,63	8.777.238,09
3190.0100	- Aposentadorias	1.181.623,17	0,00	152.481,27	1.334.104,44
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	569.747,98	0,00	65.806,75	635.554,73
3190.0901	- Salário Família – Ativos	3.409,07	0,00	74,95	3.484,02
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	116,32	0,00	14,99	131,31
3190.0300	- Pensões	452.970,71	0,00	52.585,62	505.556,33
3190.9100	- Sentenças Judiciais	81.119,70	0,00	10.842,50	91.962,20
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	204.624,32	0,00	25.613,88	230.238,20
3390.9300	- Indenizações e Restituições	172.158,53	0,00	63.857,46	236.015,99
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	11.336.828,96	0,00	1.245.829,48	12.582.658,44
3390.3000	- Material de Consumo	1.677.972,12	0,00	302.325,63	1.980.297,75
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	34.482,58	0,00	3.129,81	37.612,39
3390.9100	- Sentenças Judiciais	13.663,04	0,00	0,00	13.663,04
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	323.221,29	0,00	325.150,45	648.371,74
4490.5100	- Obras e Instalações	125.773,75	0,00	33.264,55	159.038,30
4490.9100	- Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	47.086,48	0,00	6.227,02	53.313,50

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 25.243.572,26 0,00 3.464.109,97**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 4.445.490,26 0,00 465.933,36**

28.707.682,23

4.911.423,62

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	210.461,15	
Bancos Conta especial	1.100.182,78	1.310.643,93

TOTAL GERAL 34.929.749,78

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO SETEMBRO - 2005
+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DOMÊS	TOTAL	PREVISÃO	SALDO
Local	Geral						
100	1000.00.00						<i>RECEITAS CORRENTES</i>
100	1100.00.00						RECEITA TRIBUTÁRIA
100	1120.00.00						TAXAS
100	1130.00.00						CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
101	1130.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg
102	1130.01.01	3.690,73	0,00	458,09	4.148,82	37.680,00	-Contr Melhoria água Potável
103	1130.01.02	813,95	0,00	78,70	892,65	27.000,00	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário
	SOMA	4.504,68	0,00	536,79	5.041,47	64.680,00	-59.638,53
100	1300.00.00						<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>
100	1310.00.00						RECEITA IMOBILIÁRIAS
104	1311.00.00	4.537,61	0,00	583,70	5.121,31	12.600,00	Aluguéis
100	1320.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
105	1322.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	- Dividendos
106	1323.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	Participações
107	1324.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Fundos de Investimentos
108	1324.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	Fundos de Investimentos Renda Fixa
109	1324.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	Outros Fundos de Investimentos
110	1325.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários
111	1325.02.00	46.160,18	0,00	0,00	46.160,18	44.400,00	Remun De Dep De Recursos não vinculados
112	1329.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Receitas de Val. Mobiliários
113	1329.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	Outras Receitas de Valores Mobiliários
100	1390.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
114	1390.01.00	10.431,71	0,00	1.380,70	11.812,41	12.600,00	Outras Receitas Patrimoniais
	SOMA	61.129,50	0,00	1.964,40	63.093,90	90.720,00	-27.626,10
100	1600.00.00						<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>
115	1600.13.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<i>Serviços Administrativos</i>
116	1600.13.01	0,00	0,00	0,00	0,00	6.240,00	-Serviços de Inscrição em concurso Publ
117	1600.13.02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	Serviços de Venda de Editais
118	1600.13.04	7.262,00	0,00	232,01	7.464,01	12.600,00	- Serviços de expedição de certificados
119	1600.13.07	9.469,68	0,00	1.369,10	10.838,78	12.600,00	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia
120	1600.14.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serviços de Inspeção e fiscalização
121	1600.14.01	28.446,91	0,00	3.622,36	32.069,27	50.880,00	- Serviços de Inspeção e Fiscalização
122	1600.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.
123	1600.18.01	76.926,04	0,00	11.718,48	88.644,52	126.000,00	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação
124	1600.20.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj
125	1600.20.01	1.803,22	0,00	299,44	2.102,66	37.800,00	- Serv Consult, assist tec e análise proj
126	1600.28.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serviços de Geoprocessamento
127	1600.28.01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	- Serviços de Geoprocessamento
128	1600.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag
129	1600.41.01	15.399.862,03	0,00	2.383.439,16	17.783.301,19	24.360.000,00	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido
130	1600.41.02	18.056,82	0,00	2.875,30	20.932,12	612.000,00	- Outros Serv Distribuição água
31	1600.42.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc
132	1600.42.01	9.415.948,48	0,00	1.433.474,03	10.849.422,51	13.800.000,00	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido
133	1600.42.02	50.797,32	0,00	6.797,34	57.594,66	321.000,00	- Outros Serv Coleta Esgoto
134	1600.48.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Serviços de Religamento de água
135	1600.41.01	90.888,92	0,00	12.155,14	103.044,06	126.000,00	- Serviços de Religamento de Água
136	1600.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Outros serviços
137	1600.99.01	200.669,76	0,00	28.293,90	228.963,66	318.000,00	- Outros serviços
	SOMA	25.300.131,18	0,00	3.884.276,26	29.184.407,44	39.786.840,00	-10.602.432,56
100	1700.00.00						<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>
138	1721.09.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Outras transferências da União
139	1721.09.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	- Demais Transferências da União
140	1722.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Transferências dos Estados
141	1722.09.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Outras transferências dos Estados
142	1722.09.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	- Demais Transferências dos Estados
143	1723.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Transferências dos Municípios
144	1723.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	- Outras transferências dos Municípios
	SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.960,00	-21.960,00
100	1900.00.00						<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>
100	1910.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Multas e Juros de Mora
145	1911.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos
146	1911.99.00	935,96	0,00	87,47	1.023,43	74.400,00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos
147	1913.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos
148	1913.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut
149	1915.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas
150	1915.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.400,00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita
151	1918.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas
152	1918.01.00	233.723,54	0,00	33.537,50	267.261,04	190.800,00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas
153	1919.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- Multas de Outras Origens
154	1919.27.00	2.223,82	0,00	1.225,60	3.449,42	62.400,00	- Multas e Juros Previstos em Contratos
155	1919.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	- Multas e Juros Mora de Dividendos
156	1919.50.00	73.041,98	0,00	9.743,09	82.785,07	100.800,00	- Multas por Auto de Infração
157	1919.99.00	2.023,38	0,00	0,00	2.023,38	12.600,00	- Outras Multas
100	1920.00.00						<i>INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES</i>
158	1921.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Indenizações
159	1921.06.00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ
160	1922.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Restituições
161	1922.02.00	153.686,28	0,00	22.272,22	175.958,50	126.000,00	Rest de Benefícios não Desembolsados
162	1922.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	- Outras Restituições
100	1930.00.00						<i>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</i>
163	1931.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Receita da Dívida Ativa Tributária
164	1931.99.00	4.764,16	0,00	710,72	5.474,88	63.600,00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.
165	1932.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Receita da Dívida Ativa não Tributária
166	1932.99.00	134,68	0,00	0,00	134,68	37.800,00	Receita Div. At. Não tributária de outras rec.
100	1990.00.00						<i>RECEITAS DIVERSAS</i>
167	1990.99.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Outras Receitas

168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	-12.600,00
		SOMA	470.533,80	0,00	67.576,60	538.110,40	955.800,00	-417.689,60
		SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.836.299,16	0,00	3.954.354,05	29.790.653,21	40.920.000,00	-11.129.346,79
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
100	2100.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	-108.000,00
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS						
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	-192.000,00
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	-276.000,00
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	-126.000,00
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	-1.080.000,00
		TOTAL DAS RECEITAS	25.836.299,16	0,00	3.954.354,05	29.790.653,21	42.000.000,00	-12.209.346,79
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO					6.484.735,45	6.484.735,45
		TOTAL GERAL	25.836.299,16	0,00	3.954.354,05	36.275.388,66	42.000.000,00	-5.724.611,34
		+++DESPESAS+++						
		CAT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3190.09.01 - Salário Família – Ativos	3.660,00	0,00	20,00	3.680,00	12.400,00	8.720,00
		3190.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.198.268,00	0,00	0,00	11.198.268,00	11.861.000,00	662.732,00
		3190.16.00 - Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	570.958,33	0,00	65.800,00	636.758,33	818.600,00	181.841,67
		3190.01.00 - Aposentadorias	1.757.600,00	0,00	0,00	1.757.600,00	1.850.000,00	92.400,00
		3190.03.00 - Pensões	697.000,00	0,00	0,00	697.000,00	790.000,00	93.000,00
		3190.09.02 - Salário Família –Inativos e Pensionistas	120,00	0,00	20,00	140,00	5.000,00	4.860,00
		3190.13.00 - Obrigações Patronais	1.262.360,00	0,00	157.990,00	1.420.350,00	1.595.000,00	174.650,00
		3190.91.00 - Sentenças Judiciais	81.200,00	0,00	10.800,00	92.000,00	95.500,00	3.500,00
		3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		3290.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	204.700,00	0,00	25.600,00	230.300,00	305.000,00	74.700,00
		3290.25.00 - Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		3390.30.00 - Material de Consumo	4.005.809,71	282.901,68	269.298,39	3.992.206,42	4.615.000,00	622.793,58
		3390.36.00 - Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	37.421,00	250,00	3.261,20	40.432,20	60.500,00	20.067,80
		3390.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	172.824,55	0,00	30.019,28	95.435,84	270.000,00	31.758,89
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		3390.91.00 - Sentenças Judiciais	22.314,26	0,00	0,00	22.314,26	23.000,00	685,74
		3390.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	13.632.913,34	1.422.645,45	1.305.210,71	13.515.478,60	14.982.000,00	1.466.521,40
		4490.51.00 - Obras e instalações	3.400.720,29	2.121.450,00	241.028,32	1.520.298,61	3.598.000,00	2.077.701,39
		4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente	870.041,74	161.850,00	139.560,00	847.751,74	1.041.000,00	193.248,26
		4490.91.00 - Sentenças Judiciais	9.223,14	0,00	0,00	9.223,14	10.500,00	1.276,86
		4590.61.00 - Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		4590.65.00 - Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		4690.71.00 - Principal da Dívida contratual Resgatado	47.146,25	0,00	6.200,00	53.346,25	55.000,00	1.653,75
		9999.99.99 - Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		SOMA	37.974.280,61	4.019.116,41	2.320.224,46	36.275.388,66	42.000.000,00	5.724.611,34
		SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00			0,00		0,00
		TOTAL GERAL	37.974.280,61	4.019.116,41	2.320.224,46	36.275.388,66	42.000.000,00	5.724.611,34

Bauru, 30 de setembro de 2005

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora S.C.O – TC CRC 1SP240534/P-4ANETTE CRISTINA BIANCHI
Diretora FinanceiraJOSÉ CLEMENTE REZENDE
Presidente – Conselho Adm. -DAE**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITATÓRIO - DAE****Processo Administrativo n.º 3.777/2.005 - DAE****Tomada de Preços n.º 015/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda., foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, que opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica mantido o julgamento de habilitação havido, sendo que a abertura do envelope contendo a proposta da empresa julgada habilitada foi designada para o dia 19/10/05 às 09:30 horas, no Serviço de Compras do DAE sito na Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47, Bauru/SP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, desenvolvimento (programação), manutenção preventiva, corretiva e suporte dos sistemas Administrativos e operacionais do DAE

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e
10.520/02****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. O edital de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.902/2.005 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 004/2.005 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para treinamento para atendimento ao público.

Pregão Eletrônico por meio da **Internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE.

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de recebimento das propostas: 31/10/05, até às 14:00 horas

Abertura da Sessão: 31/10/05, às 14:00 horas

Início da disputa de Preços: 31/10/05, às 14:30 horas

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 10.895/2.005 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 005/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de tubulação edutora e piezométrica.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de recebimento das propostas: 31/10/05, até às 16:00 horas

Abertura da Sessão: 31/10/05, às 16:00 horas

Início da disputa de Preços: 31/10/05, às 16:30 horas

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 10.894/2.005 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 006/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de conjunto motor-bomba centrífuga horizontal.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de recebimento das propostas: 01/11/05, até às 14:00 horas

Abertura da Sessão: 01/11/05, às 14:00 horas

Início da disputa de Preços: 01/11/05, às 14:30 horas

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

Processo Administrativo n.º 10.896/2.005 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 007/2.005 - DAE

Objeto: Aquisição de conjunto motor-bomba submerso.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/05 – DAE

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de recebimento das propostas: 03/11/05, até às 14:00 horas

Abertura da Sessão: 03/11/05, às 14:00 horas

Início da disputa de Preços: 03/11/05, às 14:30 horas

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peaoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, conforme segue:

Setembro/2005.

Processo nº 535/05 e 299/05

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor, exigindo tempo para o devido aceite.

Bauru, 18 de outubro de 2005.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **EXTRAORDINÁRIA** dia 26 de outubro de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1651/05	05-167/05
02-1656/05	06-1672/05
03-1659/05	07-1685/05
04-1662/05	

Bauru, 17 de outubro de 2005

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião **EXTRAORDINÁRIA** dia 26 de outubro de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1644/05	12-1670/05	23-1689/05
02-1648/05	13-1673/05	24-1691/05
03-1649/05	14-1675/05	25-1692/05
04-1653/05	15-1676/05	26-1693/05
05-1660/05	16-1677/05	27-1694/05
06-1661/05	17-1678/05	28-1695/05
07-1664/05	18-1679/05	29-1697/05
08-1665/05	19-1684/05	30-1698/05
09-1666/05	20-1686/05	31-1699/05
10-1667/05	21-1687/05	32-1700/05
11-1668/05	22-1688/05	33-1701/05

Bauru, 17 de outubro de 2005

Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/2005: Fica incluído o Sr. Flávio Luiz Lopes Gaspar, Rg nº 12.367.771, Bacharel em Ciências Contábeis, para compor a Comissão de Concurso Público para provimento de cargo de carreira de **CONTADOR I**, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2005.

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **SETEMBRO/2005:**

Servidores Ativos	-	14	-	R\$ 1.848,00
Estagiários	-	08	-	R\$ 704,00
Total	-	23	-	R\$ 2.552,00

Bauru, 17 de Outubro de 2005

Maria Inês Sander
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ADAO SEBASTIAO DE OLIVEIRA e VERA LUCIA ADELIA DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ADAO SEBASTIAO DE OLIVEIRA e VERA LUCIA ADELIA DE OLIVEIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Galves, nº 1-79, N. H. Índia Vanoire, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**,

totalizando o débito o valor de **R\$ 842,13** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de outubro de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de PAULO CESAR GUIMARAES e CLEIDE DA SILVA AMARAL GUIMARAES, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PAULO CESAR GUIMARAES e CLEIDE DA SILVA AMARAL GUIMARAES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Hum, nº 1-35, N. H. Índia Vanoire, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **39 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.477,16** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de outubro de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ALTAIR ALVES DA SILVA e EVANILDE GONCALVES SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ALTAIR ALVES DA SILVA e EVANILDE GONCALVES SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Miguel Galves, nº 1-38, N. H. Índia Vanoire, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **27 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.581,18** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de outubro de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ANDRE LUIZ DA SILVA e DULCINEIA DE CASTRO ROBERTO DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ANDRE LUIZ DA SILVA e DULCINEIA DE CASTRO ROBERTO DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Hum, nº 9-33, N. H. Índia Vanoire, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.473,10** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 17 de outubro de 2005.

PREFEITURA ENTREGA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO PARQUE SANTA CÂNDIDA

O Prefeito Tuga Angerami e a Secretária da Educação, Ana Maria Lombardi Daibem, entregam nesta semana a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Prof. Waldomiro Fantini”, no Parque Santa Cândida. A solenidade está marcada para o dia 21, sexta-feira, às 10 horas, na Rua Primo Pegoraro, 2-45.

A nova unidade escolar terá capacidade para atender 700 alunos.

Já estão matriculados 312 alunos de 1ª a 4ª séries. A área total da escola é de 15.356 m², com 1.496 m² de área construída. O custo total da obra é de R\$ 1.397.257,63. A empresa responsável pela construção foi a Lopes Construtora de Penápolis Ltda.

O prédio conta com 8 salas de aulas, sala de reforço, de audiovisual, biblioteca, blocos de serviço e administrativo, amplo pátio coberto com

palco, sala para consultório dentário, além de sala de informática, laboratório e sala de artes, estas equipadas com bancadas. A quadra poliesportiva, com 606 m², é coberta, iluminada, com vestiários e arquibancadas.

O projeto foi desenvolvido pela Secretaria de Planejamento respeitando a norma técnica 9050/04 que prevê a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais

nos desenvolvimento dos projetos de arquitetura. A nova escola foi dotada de rampas, barras de apoio e sanitários para atender ao projeto de inclusão.

A quadra e a biblioteca foram construídas com acessos independentes. Assim, os espaços também poderão ser utilizados pela comunidade, inclusive no período noturno.

GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAQUARA VISITAM CRAS DO NOVA BAURU

A visita da equipe de Araraquara será no dia 24, próxima segunda-feira, às 9 horas. Os técnicos vêm conhecer o modelo de atendimento assistencial adotado pela gestão Tuga Angerami por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Araraquara vai conhecer os CRAS do Núcleo Nova Bauru e Ferradura Mirim. Na semana passada, os

gestores de Jaú estiveram na cidade para conhecer o CRAS do Jardim Ferraz. Mais duas equipes estão sendo aguardadas, no dia 31, da vizinha cidade de Pederneras, e em data a ser confirmada, os técnicos de Osasco. A administração de Barueri foi outra a procurar a Secretaria do Bem-Estar Social em busca de informações sobre os Centros de Referência implan-

tados no município.

A Sebes já colocou em funcionamento 4 unidades do CRAS, localizadas no Núcleo Nova Bauru, Jardim Ferraz, Ferradura Mirim e Tibiriçá. Até o final do ano mais 2 unidades estão previstas para os bairros Parque Jaraguá e Parque Real.

Os CRAS são a porta de entrada para o sistema da rede social de assistência, que tem programas para toda a família, como

a estimulação a crianças de zero a 6 anos, serviço sócio educativo, complemento às atividades escolares para a faixa de 7 a 14 anos, centro para jovens e centro de convivência para o idoso, fortalecendo, assim, os vínculos com a comunidade. Além destes, os CRAS ainda terão os centros de informação e educação para o trabalho que englobam programas como o 1º emprego, de qualificação profissional e geração de renda.

Coral, artes plásticas e fotografia de Bauru vencem fase regional do Mapa Cultural

A cidade de Bauru participará da terceira e última fase do Mapa Cultural Paulista com o Coral Vértas, a artista plástica Valéria Boa Sorte e o fotógrafo Marcos Leandro da Silva. A fase estadual do festival está programada para o ano que vem.

O Coral Vértas, de Bauru, venceu no último sábado a fase regional da modalidade canto coral do Mapa, que aconteceu na cidade de Jaú, no Teatro Municipal “Elza Munerato”. O coro bauruense tem regência de João

Fernando Paluan.

A comissão julgadora desta modalidade foi formada por Marcos Júlio, Mirian Farina e Ilda Sergl e também elegeu o Grupo Vocal Arabesco de Lençóis Paulista e o Coral Municipal de Botucatu, respectivamente, como a primeira e segunda suplência.

Os trabalhos de artes plásticas que concorreram na fase regional do festival ficaram expostos no Espaço Cultural “José Carlos de Oliveira” e Salão de Artes “Teisube Kumassadaka”, na cida-

de de Lins. Os jurados Ivone Gama, Verônica Stingger e Luis Fernando Lourenço foram os responsáveis por selecionar os melhores trabalhos, divulgados no último dia 07. Valéria Boa Sorte foi uma das indicadas, entre outros artistas das cidades de Botucatu, Duartina, Jaú e Lins.

A fase regional de fotografia ocorreu na cidade de Getulina. Os trabalhos ficaram expostos no Salão Amigos de Getulina e os selecionados para participarem da fase estadual do festival fo-

ram Marcos Leandro da Silva, de Bauru, e Aline Tacone Batelochi, de Getulina. Os resultados foram divulgados no último dia 08. A comissão julgadora desta modalidade foi formada por Lilian Kawakami, Evelyn Ruman e Fernando Pião.

O Mapa Cultural Paulista é uma realização da Secretaria de Estado da Cultura e tem o apoio da SMC (Secretaria Municipal de Cultura). O projeto tem o objetivo de identificar e ressaltar a produção cultural do interior do Estado de São Paulo.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diarioobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Seplan convida a toda população bauruense à participarem das reuniões do Plano Diretor Participativo. Sua presença é muito importante. Participem!

Segue abaixo as datas das reuniões dos setores 6 e 7.

Maiores informações e sugestões ligar na Sear -3235-1061 e 3235-1004.

Setor	Data	Local	Horário	Observações
Setor 6	08/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João
Setor 7	08/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João

Setor	Data	Local	Horário	Observações
Setor 6	09/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João
Setor 7	09/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João

Setor	Data	Local	Horário	Observações
Setor 6	10/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João
Setor 7	10/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João

Setor	Data	Local	Horário	Observações
Setor 6	11/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João
Setor 7	11/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João

Setor	Data	Local	Horário	Observações
Setor 6	12/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João
Setor 7	12/08/2005	Associação de Moradores do Bairro São João	19h00min às 21h00min	Local: Rua São João, 100 - São João

DIVISÃO DOS BAIRROS POR SETORES:

SETOR 6 – ÁGUA DO CASTELO

Setor 6	Setor 7	Setor 8
<ul style="list-style-type: none"> - Água Fria - Água Verde - Água Verde II - Água Verde III - Água Verde IV - Água Verde V - Água Verde VI - Água Verde VII - Água Verde VIII - Água Verde IX - Água Verde X - Água Verde XI - Água Verde XII - Água Verde XIII - Água Verde XIV - Água Verde XV - Água Verde XVI - Água Verde XVII - Água Verde XVIII - Água Verde XIX - Água Verde XX - Água Verde XXI - Água Verde XXII - Água Verde XXIII - Água Verde XXIV - Água Verde XXV - Água Verde XXVI - Água Verde XXVII - Água Verde XXVIII - Água Verde XXIX - Água Verde XXX - Água Verde XXXI - Água Verde XXXII - Água Verde XXXIII - Água Verde XXXIV - Água Verde XXXV - Água Verde XXXVI - Água Verde XXXVII - Água Verde XXXVIII - Água Verde XXXIX - Água Verde XL - Água Verde XLI - Água Verde XLII - Água Verde XLIII - Água Verde XLIV - Água Verde XLV - Água Verde XLVI - Água Verde XLVII - Água Verde XLVIII - Água Verde XLIX - Água Verde L - Água Verde LI - Água Verde LII - Água Verde LIII - Água Verde LIV - Água Verde LV - Água Verde LVI - Água Verde LVII - Água Verde LVIII - Água Verde LIX - Água Verde LX - Água Verde LXI - Água Verde LXII - Água Verde LXIII - Água Verde LXIV - Água Verde LXV - Água Verde LXVI - Água Verde LXVII - Água Verde LXVIII - Água Verde LXIX - Água Verde LXX - Água Verde LXXI - Água Verde LXXII - Água Verde LXXIII - Água Verde LXXIV - Água Verde LXXV - Água Verde LXXVI - Água Verde LXXVII - Água Verde LXXVIII - Água Verde LXXIX - Água Verde LXXX - Água Verde LXXXI - Água Verde LXXXII - Água Verde LXXXIII - Água Verde LXXXIV - Água Verde LXXXV - Água Verde LXXXVI - Água Verde LXXXVII - Água Verde LXXXVIII - Água Verde LXXXIX - Água Verde LXXXX 	<ul style="list-style-type: none"> - Água Verde XXXI - Água Verde XXXII - Água Verde XXXIII - Água Verde XXXIV - Água Verde XXXV - Água Verde XXXVI - Água Verde XXXVII - Água Verde XXXVIII - Água Verde XXXIX - Água Verde LXXXX 	<ul style="list-style-type: none"> - Água Verde LXXXX - Água Verde LXXXXI - Água Verde LXXXXII - Água Verde LXXXXIII - Água Verde LXXXXIV - Água Verde LXXXXV - Água Verde LXXXXVI - Água Verde LXXXXVII - Água Verde LXXXXVIII - Água Verde LXXXXIX - Água Verde LXXXXX

SETOR 7 - ÁGUA DO CASTELO

- Água Verde
- Água Verde II
- Água Verde III
- Água Verde IV
- Água Verde V
- Água Verde VI
- Água Verde VII
- Água Verde VIII
- Água Verde IX
- Água Verde X
- Água Verde XI
- Água Verde XII
- Água Verde XIII
- Água Verde XIV
- Água Verde XV
- Água Verde XVI
- Água Verde XVII
- Água Verde XVIII
- Água Verde XIX
- Água Verde XX
- Água Verde XXI
- Água Verde XXII
- Água Verde XXIII
- Água Verde XXIV
- Água Verde XXV
- Água Verde XXVI
- Água Verde XXVII
- Água Verde XXVIII
- Água Verde XXIX
- Água Verde XXX
- Água Verde XXXI
- Água Verde XXXII
- Água Verde XXXIII
- Água Verde XXXIV
- Água Verde XXXV
- Água Verde XXXVI
- Água Verde XXXVII
- Água Verde XXXVIII
- Água Verde XXXIX
- Água Verde LXXXX

Diário Oficial de Bauru

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br